

SEQ23576/2019/GJU
OFI.NII.112019.8288-02

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2019.

AO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566

Brasília-DF

CEP: 70818-900

REF.: Requerimento de indicação ao Conselho Consultivo - Cláusula 48ª TAC Governança

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o seguinte:

Em cumprimento à Cláusula 48ª¹, Parágrafo Quarto² do TAC Governança, a FUNDAÇÃO informa que o número de representantes do CIF no Conselho Consultivo será de 02 (duas) pessoas, sendo 01 (um) representante de ONG atuante na área marinha e 01 (um) representante de instituições acadêmicas, como previsto na Cláusula 48ª, incs.III e IV, do TAC Governança, requerendo do Ilustre Presidente deste Comitê, a indicação dos 02 (dois) nomes que representarão o órgão por 02 (dois) anos, ocasião em que agradece e registra voto de louvor às contribuições realizadas pelos atuais indicados.



¹ "O Conselho Consultivo da FUNDAÇÃO passará a ser composto por 19 (dezenove) membros, da seguinte forma:"


Conforme estipulado na referida Cláusula 48^a, Parágrafo Terceiro do TAC Governança, as pessoas indicadas não poderão ser dirigentes de partido político ou titulares de mandato eletivo em qualquer ente da federação, ainda que licenciados desses cargos e funções, aplicando-se tais vedações aos parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, das pessoas mencionadas.

Ademais, as pessoas indicadas não poderão ser juízes, desembargadores ou ministros dos tribunais superiores, exceto do Supremo Tribunal Federal, por conta da Recomendação 35, de 07.01.2019, do Conselho Nacional de Justiça.

A FUNDAÇÃO informa que a próxima reunião do Conselho Consultivo acontecerá no dia 29 de novembro de 2019, em Belo Horizonte, e se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


GUILHERME ALMEIDA TANGARI
DIRETOR ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO RENOVA